



Projeto de Lei nº 1895 /19.

Em, 11 de novembro de 2019.

Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Rua Projetada 04, de **Rua Antônia Costa de Queiroz**, o logradouro que limita-se ao Norte com a rua Projetada 09 e ao Sul com a Rua Auto Garcia, localizada no Loteamento de José Aécio da Cunha, no Conjunto Nações Unidas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 11 de novembro de 2019.

José Alves Bento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
18ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
___ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO ___ REPROVADO ___
PAU DOS FERROS-RN ___/___/___.
Hugo Alexandre dos Santos Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Recebido em: <u>11/11/19</u>
Hora: <u>09:26</u>
Dalhanny Brito da Silva Assessora da Mesa Diretora Port. N° 012/2019